

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO  
PARQUE MUNICIPAL BARRAGEM DE GUARAPIRANGA  
(Biênio 2019/2021)**

**ABERTURA**

Local: Rua Dr. Caetano Petraglia, nº 41 – Jardim Guarapiranga

Sede da Administração do Parque Barragem de Guarapiranga

Data: 10/02/2020

Horário de início: 10:05 minutos

Horário do Término: 10: 20 horas

**Membros presentes:**

Eduardo Melander Filho (Entidade);

Alessandra de Sá Melquiades Moreira (SVMA);

José Tavolaro Neto (Frequentador);

Eliene Rodrigues de Pontes Alves (Segmento trabalhador);

**Membros ausentes:**

Rodrigo Araújo de Pontes (Frequentador);

Marcus Vinicius Honório de Oliveira;

Carlos Vianna de Oliveira (Frequentador);

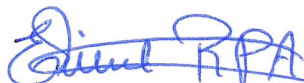
*Célia Regina Nunes Amorim de Oliveira (Frequentador);*

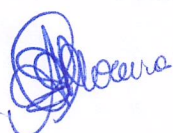
*Maria Augusta Rodrigues Costa*

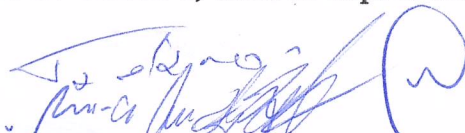
**I – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO DE PAUTA:**

Iniciada 2ª reunião extraordinária do Conselho Gestor do Parque Barragem (biênio 2019/20210, foi observado a falta das Conselheiras titulares representantes do segmento frequentador, *Sra. Célia Regina Nunes Amorim de Oliveira, a qual justificou antecipadamente a ausência e a Sra. Maria Augusta Rodrigues Costa; que não justificou a ausência).*

Foi comunicado a todos presentes à reunião, que em 08/02/2020, foi entregue a coordenadora do Conselho Gestor, as cartas do Sr. Carlos Vianna de Oliveira e a Sra. *Célia Regina Nunes Amorim de Oliveira*, ambos representantes do









segmento frequentador, solicitando o desligamento do conselho gestor do parque da Barragem de Guarapiranga, devido a problemas de caráter pessoal.

Do mesmo modo, todos os conselheiros presentes foram notificados dos envios das respectivas cartas para a assessora técnica do CGC/DPAC – CGC-Coordenação de Gestão de Colegiados/ DPAC – Divisão de planejamento e apoio aos colegiados a Sra. Fernanda Costa Alves dar prosseguimento das solicitações.

Nesta ocasião, foi deliberado pelo Conselho Gestor a seguinte pauta: debate e discussão com apresentação de resumo sobre comodato de vending machines – Chamamento público nº 006/SVMA/2019:

**Empresa:** Social servisse comunicação MKT de responsabilidade LTDA.

**Objetivo:** levar para parques produtos de interesse popular, convenientes que atendem as necessidades cotidianas e por sua vez inesperadas.

**Método de aplicação:** por meio de aplicativo que possibilita de maneira fácil e ao alcance das mãos a compra desses produtos, sem a necessidade das pessoas saírem com dinheiro ou cartão.

**Conveniências:** bebidas e snacks, produtos de pets, farmácia (lenços umedecidos, protetor solar e etc...)

**Valor do mercado do bem:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) cada máquina.

**Valor estimado de lucratividade mensal dos vending machines de conveniência** é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por parque.

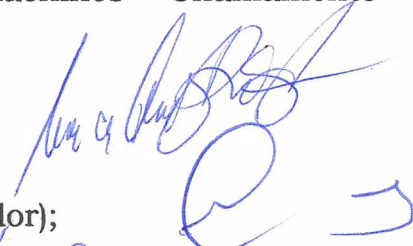
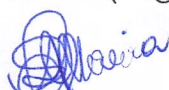
**Contrapartida:** Serão devolvidos 20% (vinte por cento) em parques, por meio da prestação do serviço em favor dos parques, por meio da prestação do serviço de análise de exemplares arbóreos, com estimativa em média de 10 (dez) análises por mês.

## **II- DELIBERAÇÕES**

Deste modo, após as discussões foi decidido através dos conselheiros presentes à reunião, que o parque da Barragem de Guarapiranga não possui o interesse que seja implantado o comodato de vending machines – Chamamento público nº 006/SVMA/2019.

Votaram favoráveis:

Eliene Rodrigues de Pontes Alves (Segmento trabalhador);





Eduardo Melander Filho (Entidade);

José Tavoraro Neto (Frequentador).

Ressalto ainda, que a conselheira Maria Augusta Rodrigues Costa embora ausente a reunião, manifestou-se contrária a aplicabilidade do comodato de vending machines – chamamento público n 006/SVMA/2019 no parque da Barragem de Guarapiranga.

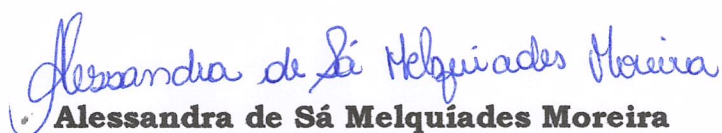
Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor, Administradora Alessandra de Sá Melquiades Moreira, encerrou os trabalhos referente a 2ª Reunião extraordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal Barragem de Guarapiranga.

A data para a próxima reunião na sede da administração do parque, localizado a Av. Dr. Caetano Petraglia Sobrinho, nº 41 – Jardim Guarapiranga, será informada via convocação para os conselheiros.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

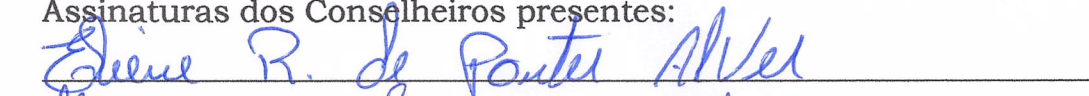
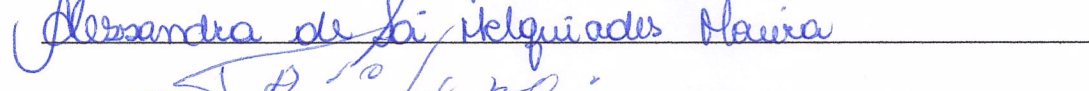
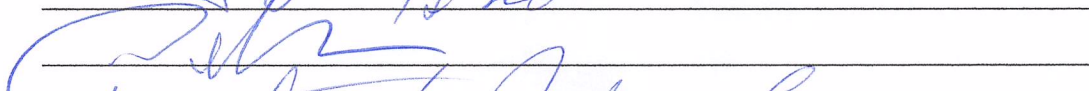
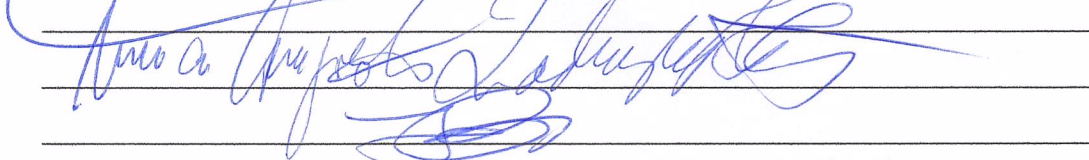
São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

Conferência:

  
**Alessandra de Sá Melquiades Moreira**

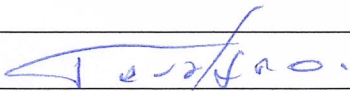
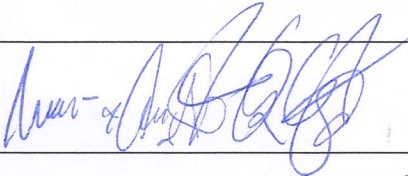
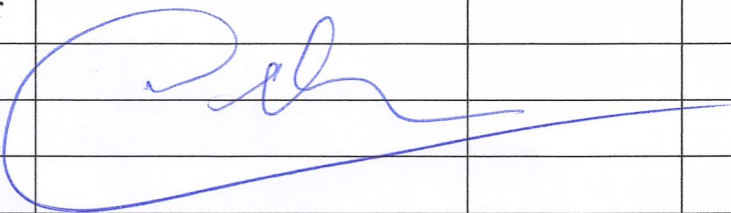
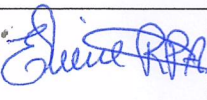
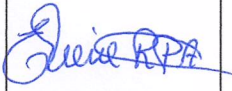
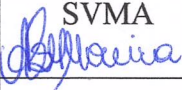

Administradora do Parque Barragem de Guarapiranga  
Coordenadora do Conselho Gestor

Assinaturas dos Conselheiros presentes:

**ANEXO 1  
LISTA DE PRESENÇA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**

10 / 02 / 2020

Conselheiros	Entidade Representada	Telefone/E-mail/Contato	Assinatura	Justificativa Ausência
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>				
José Tavoraro Neto	Frequentador			
Rodrigo Araújo de Pontes	Frequentador			
Maria Augusta Rodrigues Costa	Frequentador			
Marcus Vinícius Honório de Oliveira	Frequentador			
Célia Regina Nunes Amorim de Oliveira	Frequentador			
Carlos Vianna de Oliveira	Frequentador			
Eduardo Melander Filho	Entidade			
suplente	Entidade			
<b>TRABALHADOR</b>				
Eliene Rodrigues de Pontes Alves		95877-1378		
suplente				
<b>PODER PÚBLICO</b>				
Alessandra de Sá Melquíades Moreira	SVMA 	94749-6618		
<b>OUVINTES</b>				
FABRÍCIO ARAUJO	J	956500099	